



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 134/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.050/2009** de **27/11/2009**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **29/12/2009**, Edição de nº **8.766**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 19.650,00 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO

123610008.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORÇO ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.650,00

80 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA

133920010.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00

167 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 8.650,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

267820012.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

284 FONTE: 01511 TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 10.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DE TRABALHO

041220014.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00

419 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 1.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 19.650,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue demonstrado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01511 TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....R\$ 10.000,00

SOMA.....R\$ 10.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO

123610008.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORÇO ESCOLAR

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.650,00

81 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

133920010.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

165 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 8.650,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DE TRABALHO

041220014.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00

423 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício


SOMA.....R\$ 1.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 19.650,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **dezessete** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dez**.


CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8983</u>
Data, <u>19</u> / <u>09</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO